

Anchieta - ES, 02 de Junho de 2025.

MEMO./PMA/SEMUS/GEGIT/ 007-2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vanoir Luiz Salarini
Vereador – Câmara Municipal de Anchieta
Gabinete Parlamentar

Assunto: Resposta à Indicação nº 477/2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação nº 477/2025, apresentada por Vossa Excelência, vimos, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos quanto à solicitação de disponibilização de rede Wi-Fi gratuita no Pronto Atendimento Municipal.

Informamos que os atendimentos realizados nas dependências do referido Pronto Atendimento — tais como recepção, triagem, assistência social, notificações da vigilância sanitária, serviços de radiologia, emissão de resultados laboratoriais e atendimento médico por meio do prontuário eletrônico — não dependem de conexão à internet aberta ao público, uma vez que todas essas atividades operam por meio de um sistema interno de gestão.

Ressaltamos ainda que, sempre que necessário, a comunicação entre os pacientes e seus familiares, nessa situação deverá ser intermediada pelo administrativo da unidade.

Cumprе esclarecer que a localidade onde se encontra o Pronto Atendimento Municipal possui cobertura de rede móvel da operadora Vivo. Ademais, parte dos colaboradores utiliza, por iniciativa própria, redes Wi-Fi privado para fins particulares.

Certos de contar com a compreensão de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Deyvison Vettoraci Palaoro

Gerente Estratégico de Gestão da Informação e Tecnologia
Port: 605/2025